

DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026/E-CIGA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), incluindo a elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação, destinados a Policlínica do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC.

2. DAS FONTES CONSULTADAS

Com base nos seguintes parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 4º da Resolução nº 012/2023 - CISNORDESTE/SC:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de **1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

As fontes consultadas durante a realização da pesquisa de preços foram as seguintes:

- a) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026** - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC;
- b) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025** - MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA/PR;
- c) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026** - MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/MG;
- d) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025** - MUNICÍPIO DE CARPINA/PE;
- e) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024** - CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE;
- f) **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025** - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC;

3. DO MÉTODO APLICADO E DOS PARÂMETROS DE PESQUISA

3.1. DO MÉTODO APLICADO - MEDIANA

O método aplicado para se estabelecer os valores estimados será a **MEDIANA** dos valores obtidos nas fontes de preços consultadas. A vantagem da mediana, em relação à média, é que a mediana representa melhor o valor típico da amostra, pois não é distorcida por valores extremamente altos ou baixos, trazendo um preço estimado mais preciso com a realidade do mercado.

3.1. DOS PARÂMETROS DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021

Na pesquisa de preços realizada, foram utilizados, de forma combinada, os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de subsidiar a definição do valor estimado da contratação, conforme pormenorizado a seguir:

I - **composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);**

Parâmetro utilizado.

Na busca no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por contratações similares realizadas por entes da Administração Pública, localizou-se as seguintes contratações:

ID PNCP	CONTRATO/ EDITAL	VIGÊNCIA	ÓRGÃO	OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	LINK
8359919100 0187-1-0000 36/2026-000 001	Ata de Registro de Preços nº 11/2026	08/05/2026 a 07/05/2027	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	Item 1: Móvel em MDF – projeto, confecção, entrega e instalação completa de móvel planejado/sob medida	M²	R\$ 249,00	LINK
7628876000 0108-1-0000 63/2025-000 001	Ata de Registro de Preços nº 25/2025	06/03/2025 a 05/03/2027	MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA/PR	Item 1: Contratação de serviços de marcenaria visando confecção de móveis em MDF por m², com fornecimento do material, projeto, confecção e instalação.		R\$ 445,00	LINK
2309745400 0128-1-0000 11/2026-000 001	Ata de Registro de Preços nº 029/2026	01/04/2026 a 01/04/2027	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/MG	Item 1: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida, por m², destinados às dependências da unidade solicitante.		R\$ 253,00	LINK

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Parâmetro utilizado.

Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram identificadas e utilizadas contratações similares realizadas por entes da Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data desta pesquisa de preços:

CONTRATAÇÃO SIMILAR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 MUNICÍPIO DE CARPINA/PE ITEM 1: “CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO: MÓVEIS EM MDF MADEIRADO COR A SER DEFINIDA - PROJETO, CONFEÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M².”	M²	R\$ 364,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE ITEM 1: “CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO: MÓVEIS EM MDF MADEIRADO COR A SER DEFINIDA - PROJETO, CONFEÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M².”		R\$ 494,00
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC ITEM 1: “Móveis sob medida feitos de MDF para ambientes diversos, com projeto, montagem e		R\$ 230,00

instalação.”

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Parâmetro não utilizado.

O referido parâmetro não foi utilizado, tendo em vista a inexistência, para o objeto em análise, de dados de pesquisa publicados em mídia especializada, de tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo federal ou de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Dessa forma, se conclui pela inaplicabilidade do referido parâmetro ao caso concreto.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Parâmetro não utilizado.

Conforme disposto na Nota Técnica nº 01/2020¹, emitida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, a qual tem por finalidade orientar e aperfeiçoar os procedimentos de pesquisa de preços nas contratações públicas, apresentando boas práticas e diretrizes aos agentes públicos, depreende-se que os painéis de preços, bem como as aquisições e contratações similares realizadas por entes públicos, constituem fontes prioritárias para a pesquisa de preços, devendo os demais parâmetros ser utilizados de forma subsidiária, a depender do caso concreto e das especificidades do objeto.

Observa-se que os parâmetros indicados nos itens I e II da referida Nota Técnica correspondem, atualmente, às hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a convergência entre as orientações dos órgãos de controle e o regime jurídico vigente das contratações públicas.

No caso concreto, não foram identificadas distorções, inconsistências ou insuficiências na apuração dos valores obtidos a partir dos parâmetros prioritários previstos nos incisos I e II do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Assim, não se mostrou necessária a utilização dos parâmetros subsidiários correspondentes às fontes indicadas nos itens III e IV da Nota Técnica nº 01/2020 do TCE/SC, especialmente a pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal de cotação.

Diante do exposto, a não utilização do referido parâmetro encontra-se devidamente justificada.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

¹ **Nota Técnica n. 01.** Aprovada na sessão plenária extraordinária telepresencial de 16/12/2020. Disponível em: <<https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/Nota%20t%C3%A9cnica%201%20-%20Controle%20Externo%20-%20vers%C3%A3o%20final.pdf>>.



CISNORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
CISNORDESTE/SC

Em que pese anunciado que Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) passou a disponibilizar notas fiscais eletrônicas em seu portal², conforme já previsto e estabelecido no art. 174. da Lei n.º 14.133/2021, que subsidiaria a utilização do referido parâmetro, nas buscas realizadas não localizou-se notas fiscais.

Ademais, a Resolução n.º 12/2023, do CISNORDESTE/SC, não pormenoriza os parâmetros a serem utilizados quanto a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, fazendo meramente a menção, em seu art. 4º, inc. IV, que a “data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital”.

3. DA APRESENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

FONTE	VALOR POR INSCRIÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	R\$ 249,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025 - MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA/PR	R\$ 445,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026 - MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/MG	R\$ 253,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025 - MUNICÍPIO DE CARPINA/PE	R\$ 364,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE	R\$ 494,00
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC	R\$ 230,00
MEDIANA	R\$ 308,50

Desse modo, considerando as informações acima pormenorizadas, considera-se, para fins de estimativa do valor da contratação, o valor unitário de **R\$308,50 (trezentos e oito reais e cinquenta centavos) por m² (metro quadrado)**, totalizando, com base na metragem total estimada de **1.106 m² (metro quadrado)**, **R\$341.201,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e um reais)**.

Os valores levantados encontram-se em anexo ao presente documento (Id. 6e7475dd-478f-4e57-b56c-c06d83dd9109).

4. RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

Douglas Emanuel Schmitz Pereira
Gestor de Licitações e Contratos do CISNORDESTE/SC

Joinville, 16 de junho de 2026

Documento retificado.

Original: id. bfe63887-d64f-4368-9e6e-9d34a92ff97c - Data: 28/05/2026.

² Portal Nacional de Contratações Públicas passa a disponibilizar notas fiscais eletrônicas para fortalecer transparência na gestão de recursos públicos

<<https://www.gov.br/pncp/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/portal-nacional-de-contratacoes-publicas-passa-a-disponibilizar-notas-fiscais-eletronicas-para-fortalecer-transparencia-na-gestao-de-recursos-publicos>>. Acesso em 28/05/2026.